



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 287, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivo valor:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS
FAMÍLIAS

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv.p/distr.gratuita
(3682) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS
(PAEFI)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv.p/distr.gratuita
(3683) R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS
FAMÍLIAS

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física
(3542) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS
(PAEFI)

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física
(3686) R\$ 100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de Outubro de
2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 276/2018.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de outubro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ANEXO I

MINUTA DE DECRETO

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com as seguintes rubricas e respectivos valores :

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv.p/distr.gratuita
(3682) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS
(PAEFI)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv.p/distr.gratuita
(3683) R\$ 100,00

Art. Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS
FAMÍLIAS

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física
(3542) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS
(PAEFI)

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física
(3686) R\$ 100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.